



## Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irrnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,  
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº 27906, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **22862** - Data: 05/09/2014 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Projetada, s/n.**UM TERRENO situado nesta cidade na Rua Projetada, sem número, Bairro Nossa Senhora da Conceição, com a frente voltada para o Norte, medindo 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, formando uma área definida de 62,50m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), contíguo de um lado com imóvel de Priscila Lima Dantas de Queiroz Torres, e do outro lado com imóvel da mesma compradora: Maria das Dores dos Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.004.0962.3.0213.000. **PROPRIETÁRIO: Andson Chrystian Marques de Souza**, portador do RG nº 6.118.909-SDS/PE e do CPF nº 009.542.564-09, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 58, Bairro Nossa Senhora da Penha. Registro Anterior sob o nº R-1 da matrícula nº **21.133**, folha 33 do Livro 2-AAQ de Registro Geral, em data de 14/02/2014.

**REGISTRO N° R-1- 22.862** - aos 05/09/2014 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela 1ª Substituta Márcia Valéria Martins, do 1º Ofício desta Comarca, em data de 28/07/2014, Livro 293, Folha 145/145v, foi o imóvel acima descrito pela quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), Valor do Laudo Municipal R\$ 4.777,50 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), adquirido por **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3.275.175-SSP/PE e CPF nº 522.459.504-53, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 58, Bairro Nossa Senhora da Penha; e transmitido pelo mesmo Andson Chrystian Marques de Souza, acima qualificado. TSNR = R\$ 3,52 e FERC = R\$ 12,68.

**AVERBAÇÃO N° AV-2 - 22.862** - Aos 05/09/2014 - Por Alvarás de Licença de Construção de n° 20140075346 e Habite-se de n° 20140075348, emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15/08/2014 e 20/08/2014, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, a mesma **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, já qualificada, edificou **A CASA RESIDENCIAL DE N° 66**, na referida Rua, composta de: garagem, sala única, dois quartos, cozinha, banheiro social, poço ventilação, quintal, área de serviço, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso, cobertura de telhas, com área construída de 60,84m<sup>2</sup> (sessenta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o n° 228682014-88888013 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/08/2014. TSNR = R\$ 10,25 e FERC = R\$ 5,13.

**Registro n° R-3 - 22.862** - aos 11/12/2014- Por Contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel residencial novo mediante financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel - pessoa física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras avenças. NR 024.604.943, emitido pelo Banco do Brasil S.A, CNPJ n° 00.000.000/0246-19, agência da cidade de Serra Talhada/PE em data de 02/12/2014, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) adquirido por **MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, costureira, solteira, não convivente em união estável, nascida em 16/08/1989, portadora do RG n°. 8.406.222-SDS/PE e CPF n°. 093.935.764-08, residente e domiciliada em Serra Talhada/PE, na Avenida Miguel Nunes de Souza, n°. 348, São Cristóvão, e, transmitido por Maria das Dores dos Santos, brasileira, do lar, solteira, não convivente em união estável, nascida em 28/07/1964, portadora do RG n° 3.275.175-SSP/PE e do CPF n° 522.459.504-53, residente e domiciliada em Santa Cruz da Baixa Verde/PE, na Rua Ver. Manoel de Caldas, 663, Centro. Emitido DOI sob o n°. 2014345048 em data de 11/12/2014. TSNR=R\$ 190,00 e FERC=R\$ 46,20.

**REGISTRO N° R-4 - 22.862** - aos 11/12/2014 - Pelo mesmo instrumento do Registro n° R-3 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S.A, pela mesma compradora **MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, já qualificada, para garantia do financiamento de R\$ 71.265,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais) deferido para aquisição do referido imóvel com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR=R\$ 190,00 e FERC=R\$ 46,20

**AVERBAÇÃO N° AV-5 - 22.862** - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° **68.114**, em 20/08/2021 - Requerimento datado de 16/07/2021, no qual O BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 00.000.000/0246-19,

solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº **R-3** e **R-4** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0014130866. Selo: 0074815.IAH03202101.00608, em data de 30/08/2021 10:41:13; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 30/08/2021 10:40:31.

**AVERBAÇÃO Nº AV-6 - 22.862 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 68.844**, em 16/02/2022 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-5** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente; SICASE sob nº 0014130866. Selo: 0074815.LNN08202101.01542, em data de 18/02/2022 10:32:20; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/02/2022 10:30:11.

**AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 22.862 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 68.844**, em 16/02/2022 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do Requerimento datado de 14/01/2022, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.406.222 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.935.764-08, residente e domiciliada na Avenida Miguel Nunes de Souza, nº 348, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 16/11/2021, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, datada de 17/02/2022, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **BANCO DO BRASIL**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q Saun Quadra 05 Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais); **VALOR DO TRIBUTOS TOTAL: R\$ 1.909,24**, pago no Banco do Brasil/S.A, em 13/01/2022 - ITBI nº **0008/2022**, emitida em 16/10/2019, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº. 2058815, emitida pela Secretaria Executiva da

Receita Municipal da referida municipalidade, datada de 14/01/2022. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. SICASE sob nº 0014130866.. Selo: 0074815.HPR08202101.01543, em data de 18/02/2022 10:32:37; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 18/02/2022 10:31:52.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH:ceb4.4c17.074e.b40b.2337.38ef.b774.fd0d.3360.4bde.** Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0015158488. Emolumentos: 36,20 TSNR: 8,04 FERC: 4,02 FERM: 0,40 FUNSEG: 0,80 ISS: 2,01 TOTAL: 51,47. Selo Digital: 0074815.OBN08202101.01554 - 18/02/2022 12:42:49. Consulte autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 18 de Fevereiro de 2022.

**Letícia Soraia da Silva N. Dias**  
Escrevente Substituta

